



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021.

Comunicação: 122/2021

ATO Nº 002/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Exonerar o Dr. Rafael Pena Franca da função de Auditor Suplente da 7ª CDR, a pedido, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a justiça desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de julho 2021.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ